

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

1.º O IEFP, I.P. fica autorizado a realizar o procedimento por ajuste directo, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças para aquisição de equipamentos e serviços de implementação, gestão e manutenção de uma solução integrada para o ambiente crítico que sustenta as aplicações de negócio do IEFP, I.P. pelo valor de € 2 100 000 00 (dois milhões e cem mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não podendo os encargos resultantes da adjudicação, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

- a) Ano de 2008 — € 1 300 000,00 (um milhão e trezentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Ano de 2009 — € 200 000,00 (duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Ano de 2010 — € 200 000,00 (duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- d) Ano de 2011 — € 200 000,00 (duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- e) Ano de 2012 — 200 000,00 (duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2.º As importâncias fixadas para os anos económicos de 2009, 2010, 2011 e 2012 poderão ser acrescidas dos saldos apurados nos anos anteriores.

3.º Os encargos resultantes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no Orçamento do IEFP, I.P.

19 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 3547/2008

Considerando que o XVII Governo Constitucional autorizou, mediante resolução do Conselho de Ministros, a aquisição de um prédio rústico, propriedade do Município de Lisboa, para construção do futuro Hospital de Todos os Santos, bem como a realização da respectiva despesa e que já foi elaborado o respectivo programa funcional do Hospital, importa agora nomear a comissão de acompanhamento que supervisiona a preparação do lançamento de uma parceria público-privada para o efeito.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, nomeia-se para integrar a comissão de acompanhamento que supervisiona a preparação do lançamento do referido concurso:

1 — Em representação do Ministro da Saúde:

- a) Eng.º Pedro Dias Alves, consultor da Estrutura de Missão Parcerias. Saúde, que coordenará;
- b) Licenciado José Manuel Silveira Ribeiro, adjunto do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;
- c) Eng.º Carlos Mendes, director coordenador para Parcerias Público-Privadas da Administração Central do Sistema de Saúde, E. P. E.;
- d) Licenciado António Norberto da Costa Carregal Queiroz, vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., como membro suplente.

2 — Em representação do Ministro de Estado e das Finanças:

- a) Prof. Doutor. Rui Sousa Monteiro, consultor da PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S. A.;
- b) Licenciado Carlos Lopes Pereira, director do Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças;
- c) Licenciado Ernesto Mendes Batista Ribeiro, consultor da PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S. A., como membro suplente.

10 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 3548/2008

Por despacho de 9 de Novembro de 2007, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi, Carla Isabel Neves Tubal de Carvalho, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital Garcia da Horta, E.P.E, transferida nos termos do n.º 1, alínea a) artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para idêntica categoria de lugar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2008.

8 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 45/2008

Louvo o SMOR TM NIM 61382874 Joaquim Manuel Silveira Galrinho pela forma dedicada e eficiente como ao longo de cerca de sete anos desempenhou funções na Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações (DSIC), da Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE).

Estando-lhe atribuída a gestão documental das publicações do “Sub-Committee 6” do “NATO Consultation, Command and Control Board” e de outros documentos técnicos relevantes para a execução dos projectos de comunicações, desempenhou estas funções de forma exemplar e reveladora de capacidade de organização e de grande sentido de responsabilidade, tendo apresentado sempre propostas oportunas que muito contribuíram para a optimização dos serviços.

Além daquelas funções o Sargento-Mor Galrinho teve um papel relevante nos processos de aprovação de várias Normas NATO no âmbito das comunicações e sistemas de informação (Standardization Agreements).

Revelou sempre elevada dedicação ao serviço e prestou incondicional apoio à Divisão, merecendo realce a sua permanente disponibilidade, grande capacidade de adaptação e eficácia.

Pelo conjunto das qualidades profissionais, militares e humanas evidenciadas e pela forma digna como desempenhou as suas funções nesta Divisão, o SMOR Joaquim Galrinho é merecedor de ser distinguido com Público Louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito.

4 de Janeiro de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 3549/2008

Por ter passado à reserva o coronel ADMAER NIP 01855-BII Adérito Cardoso, cessa a comissão de serviço do cargo de Director de Serviços de Saúde e dos Assuntos Sociais, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, para que fora nomeado pelo despacho n.º 427/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

10 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 3550/2008

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Primeiro-Sargento SAS 106784-C Dulce Fernanda Franco Maria, por um período de vinte e seis (26) dias, com início em 26Jun07, para desempenhar funções de Assessoria Técnica